



fls. 121

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 1.862, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Parque Infantil localizado no Ginásio Municipal de Esportes Américo Migliori – “Sr. Tetê”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

APROVA:

Art. 1º Fica denominado Parque Infantil “**Manoel de Souza Lopes**”, o parque infantil localizado no Ginásio Municipal de Esportes Américo Migliori – “Sr. Tetê”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de abril de 2019.

VINICIUS MAGNO FIGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA
Chefe do Departamento de Administração